

Nome	Função	Matrícula	UF	Admissão	Extinção
GERSON CESAR JOAKINSON MAIA				04/09/1967	04/09/2023
GESSE VIEIRA PEDROSO				10/09/1967	10/09/2023
GILDO RODRIGUES				29/09/1967	29/09/2023
GILMAR MENDES DE FREITAS				11/09/1967	11/09/2023
ILDO KRAUS				29/09/1968	29/09/2023
JAIME LUIS WEISS				04/09/1965	04/09/2023
JEFFERSON SANTOS				30/09/1968	30/09/2023
JESUEL VITOR DOS SANTOS	Soldado 1ª. Classe	52767610	PR	12/09/1968	12/09/2023
JOAO VALDIR MARQUES BELLO	Subtenente	42222372	PR	08/09/1965	08/09/2023
JOEL MARTINS BORNAL	Soldado 1ª. Classe	41410736	PR	16/09/1968	16/09/2023
JOSE ARILDO ALVES DE OLIVEIRA	Cabo	42548073	PR	16/09/1967	16/09/2023
JOSE LUIZ DE CARVALHO	2º. Sargento	42474517	PR	11/09/1965	11/09/2023
JOSE ROBERTO VENANCIO	Subtenente	44814536	PR	05/09/1965	05/09/2023
JOSE WANDERLEI FERRARI	Cabo	44893878	PR	28/09/1967	28/09/2023
JOSMAEL BENEDITO PASSOS DOS REIS	Cabo	47534330	PR	10/09/1967	10/09/2023
LAURO ASSUNCAO DE MELLO	2º. Sargento	42238201	PR	22/09/1965	22/09/2023
LUIZ CARLOS GONCALVES	2º. Sargento	40196080	PR	07/09/1965	07/09/2023
MARCELINO RODRIGUES BATISTA FILHO	Cabo	44399466	PR	04/09/1967	04/09/2023
MARCILIO FRANCISCO ALVES	Cabo	50649121	PR	16/09/1967	16/09/2023
MARCIO ZANOTTI	Cabo	41148900	PR	17/09/1967	17/09/2023
MARCO ANTONIO PINTO	Cabo	45550648	PR	13/09/1967	13/09/2023
MARCOS DE OLIVEIRA	Cabo	39863391	PR	17/09/1967	17/09/2023
MARCUS AURELIO SOARES DA SILVA	Cabo	46997247	PR	05/09/1967	05/09/2023
MAURICIO LUDOVICO	1º. Sargento	43635450	PR	11/09/1965	11/09/2023
MAURO JORGE DA SILVA	Subtenente	39076179	PR	21/09/1965	21/09/2023
MOISES DOS SANTOS	Cabo	45321312	PR	20/09/1967	20/09/2023
MOISES MOREIRA WAGNER	Soldado 1ª. Classe	45351904	PR	06/09/1968	06/09/2023
NELSON DOS SANTOS	2º. Sargento	35663118	PR	15/09/1965	15/09/2023
NIVALDO ANICETO	3º. Sargento	42773565	PR	16/09/1965	16/09/2023
OLGASSI NASCIMENTO	Cabo	50479927	PR	25/09/1967	25/09/2023
ORLANDO DOS SANTOS	Cabo	42144444	PR	11/09/1967	11/09/2023
ORLEY DOIN PACHECO	2º. Sargento	40564373	PR	13/09/1965	13/09/2023
PAULO BATISTA MEIRA	Cabo	45800105	PR	08/09/1967	08/09/2023
PAULO ROBERTO FERREIRA GONCALVES	2º. Sargento	68368642	PR	17/09/1965	17/09/2023
RAFAEL NOGUEIRA DE MOURA	Cabo	44946424	PR	02/09/1967	02/09/2023
ROBERTO GAIOSKI	Cabo	41792159	PR	24/09/1967	24/09/2023
RUI GOIS	Cabo	58436593	PR	20/09/1967	20/09/2023
SILVIO LUIZ KRASSMANN	3º. Sargento	42678074	PR	10/09/1965	10/09/2023
VALDECIR CAMARGO	2º. Sargento	42992658	PR	26/09/1965	26/09/2023
VALDECIR SOARES DE OLIVEIRA	3º. Sargento	40075844	PR	10/09/1965	10/09/2023
VALDIR RIBEIRO DIAS	Cabo	56514210	PR	04/09/1967	04/09/2023
VILMAR FRANCISCO ANASTACIO	2º. Sargento	58960195	PR	06/09/1965	06/09/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
712092323

Documento emitido em 09/10/2023 13:38:09.

Diário Oficial Executivo
Nº 11516 | 04/10/2023 | PÁG. 23Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE,
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Resolução SEAP nº 3091/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, art. 12, inciso I, art. 25, inciso III, e considerando:

- A competência para a gestão centralizada do transporte oficial, fixada no inciso V, do art. 25, da Lei nº 21.352/2023;
- o contido no art. 2º, incisos I e II, do Decreto nº 4.336 de 25 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Simone Marin Israel, RG N.º 7.219.980-4, para responder pelo Departamento de Gestão do Transporte Oficial desta Secretaria, a

partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Delegar a mesma servidora:

- a atribuição de endossar como proprietária vendedora os Certificados de Registro de Veículo, bem como assinar os Termos de Doações de Bens Móveis, pelo órgão emitente, relativos a bens patrimoniais em nome da Secretaria de Estado da Administração e Previdência e do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO.
- a atribuição de endossar os Certificados de Registro de Veículos Inservíveis ou desnecessários, quando forem recolhidos ao SEAP/DETO fisicamente nos pátios, ou apenas documentalmente, por órgãos da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional com objetivo de alienação por meio de LEILÃO.

106856/2023

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a data acima, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Curitiba, 02 de outubro de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
106735/2023

RESOLUÇÃO SEAP N.º 3.089/2023

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência – Seap, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 19.848 de 03 de maio de 2019, os Decretos n.ºs 3.764, de 25 de outubro de 2004 e 3.888 de 21 de janeiro de 2020, considerando também o Protocolo 20.299.279-0, assim como no Edital Conjunto N.º. 10/2023 – SEAP/SETI:

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação das Inscrições do Processo Seletivo para as vagas da turma do Programa de Pós-Graduação pela UNESPAR – Especialização em Gestão Cultural, constantes do Edital Conjunto N.º 10/2023 – SEAP/SETI:

Servidor(a)	RG nº	ÓRGÃO
Ronald Márcio de Lima	4.486.117-8	Seap/EGP
Claudinei Pedroso Ribas	8.296.495-9	Adapar
Jose Maurino de Oliveira Martins	4.520.029-2	SEFA
Jozia Ribeiro do Nascimento	4572388-7	UEPG
Kerla Mattiello	5.937.557-1	UEM
Mariza Koloda Henning	4.214.985-3	Adapar
Paulo José Bueno Brandão	5.758.325-8	Amep

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 02 de outubro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
106824/2023

LOTTOPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR
PROTOCOLO N.º 20.915.684-98
PORTARIA N.º 52/2023 – LOTTOPAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.

AUTORIZAR

Art. 1º A empresa VALID CERTIFICADORA DIGITAL, para contratação de Serviços de Emissão de Certificadora Digital, (trinta e seis) meses, conforme justificativas e em conformidade com o termo de referência e demais documentos e o Protocolo 20.915.684-9, contrato n.º. 015/2023.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo da fiscalização do contrato:

- a) GESTOR DO CONTRATO, Cristina Sayuri Siqueira
b) FISCAL DO CONTRATO, Juliana Rumi Shiroma

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06 de setembro de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 12 de setembro de 2023.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente

106951/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

DESPACHO ADMINISTRATIVO N.º 78 DE 2023

Dispõe sobre designação de gestor e fiscal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento nas Orientações Administrativas nº 73 e 80, da Procuradoria Geral do Estado e considerando o contido no protocolo nº 20.976.937-9, designa o servidor **Jucival Pereira de Sá**, Matrícula funcional nº 33164416, para atuar como gestor, cumprindo-lhe as atribuições do art. 700 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2023, e o servidor **Gervásio Cerci Filho**, Matrícula funcional nº 17817094, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Cooperação**, a ser firmado pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, e o Município de **São Jorge do Ivaí**, a quem incumbirá as competências estabelecidas nos artigos 701 e 703 do referido Decreto.

Com a celebração do ajuste, encaminhe-se cópia deste ato administrativo aos agentes públicos designados e à municipalidade.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
DESPACHO ADMINISTRATIVO N.º 79 DE 2023

Dispõe sobre designação de gestor e fiscal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento nas Orientações Administrativas nº 73 e 80, da Procuradoria Geral do Estado e considerando o contido no protocolo nº 21.061.073-1, designa o servidor **Jucival Pereira de Sá**, Matrícula funcional nº 33164416, para atuar como gestor, cumprindo-lhe as atribuições do art. 700 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2023, e o servidor **Gervásio Cerci Filho**, Matrícula funcional nº 17817094, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Cooperação**, a ser firmado pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, e o Município de **Ourizona**, a quem incumbirá as competências estabelecidas nos artigos 701 e 703 do referido Decreto.

Com a celebração do ajuste, encaminhe-se cópia deste ato administrativo aos agentes públicos designados e à municipalidade.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

106992/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
712102423

Documento emitido em 09/10/2023 13:39:11.

Diário Oficial Executivo
Nº 11516 | 04/10/2023 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

OFICIAL Paraná